

# CRONOGRAMA PARA CONCESSÃO DE TELETRABALHO – MODALIDADE HÍBRIDA - DETRAN/ES

ANO: 2025

**ATENÇÃO! PARA CONCESSÃO DE REGIME DE TELETRABALHO NO DETRAN/ES NA MODALIDADE HÍBRIDA DEVEM SER CUMPRIDAS AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL VIGENTE E O CRONOGRAMA ABAIXO:**

DIVULGAÇÃO DO QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA PREENCHIMENTO NA ÉPOCA	PRAZO PARA ENVIO DO PROCESSO DE REQUERIMENTO DE TELETRABALHO DO SERVIDOR À COMISSÃO CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA	DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	PRAZO PARA ENVIO DE DEFESA ADMINISTRATIVA À COMISSÃO	DATA DE DIVULGAÇÃO DE DECISÃO DE DEFESAS ADMINISTRATIVAS E DO RESULTADO FINAL	DATA MÁXIMA PARA DEVOUÇÃO DO PROCESSO INDIVIDUAL DO SERVIDOR À COMISSÃO CONTENDO: TERMO DE COMPROMISSO E TERMO DE RESPONSABILIDADE	DATA OBRIGATÓRIA PARA INÍCIO DO TELETRABALHO DO SERVIDOR
22/05/2025	22/05/2025 a 27/05/2025	29/05/2025	30/05/2025 a 02/06/2025	04/06/2025	05/06/2025	09/06/2025

DATA DE ATUALIZAÇÃO: 21/05/2025



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/05/2025 20:12:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por RENATA CERDEIRA OLIVEIRA COLNAGO (PRESIDENTE (COMISSAO ESPECIAL DE TELETRABALHO - DETRAN) - DETRAN - DETRAN - GOVES)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO

Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-979C35>